

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3688/19
Fls. 01
Resp. *[assinatura]*

Projeto de Resolução nº 05/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/06/19
PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Senhor Presidente,
Nobres colegas.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 202 e §§ do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução n.º 05/19 no qual acolhe o Recurso interposto pelos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Mauro de Sousa Penido, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Aldemar Veiga Júnior, José Osvaldo Cavalcante Beloni, César Rocha Andrade da Silva, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Sidmar Rodrigo Toloi, conforme Requerimento n.º 1441/19, acatando a Comissão, em sua totalidade, suas razões.

O Parecer, peça fundamental de nosso parecer, passa a fazer parte integrante do Processo e deste Projeto que ora apresentamos.

Valinhos, aos 04 de junho de 2019.

Presidente

[assinatura]
Luiz Mayr Neto

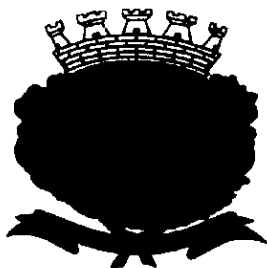
Membros

[assinatura]
Gilberto Aparecido Borges - Giba

[assinatura]
Aldemar Veiga Junior

[assinatura]
André Leal Amaral

[assinatura]
Roberson Costalonga - Salame
(voto contrário)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 3688/19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

RESOLUÇÃO Nº ____ de ____ de ____ de 2019.

“Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, aprova e eu **DALVA D.S. BERTO**, Presidente da Câmara, nos termos do art. 28 inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. É acolhido o Recurso, Requerimento n.º 1441/19, para anulação de Ato da Presidente, interposto pelos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Mauro de Sousa Penido, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Aldemar Veiga Júnior, José Osvaldo Cavalcante Beloni, César Rocha Andrade da Silva, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Sidmar Rodrigo Tolo e José Aparecido Aguiar, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

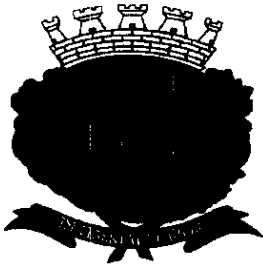
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos ____ de ____ de 2019.

Dalva D.S. Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

César Rocha
2º Secretário



C.M.V.
Proc. Nº 3688 / 19
Fls. 03
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11/06/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

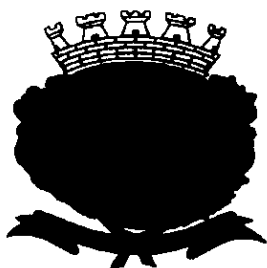
APROVADO EM única DISCUSSÃO,
POR 7 V. VOTOS EM SESSÃO DE 11/06/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Resolução 03/19.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



Câmara Municipal de Valinhos	
Processo nº	3688 / 19
Fls.	04
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 05/19 - Proc. n.º 3.688/19

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É acolhido o Recurso, Requerimento n.º 1441/19, para anulação de Ato da Presidente, interposto pelos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Mauro de Sousa Penido, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Aldemar Veiga Júnior, José Osvaldo Cavalcante Beloni, César Rocha Andrade da Silva, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Sidmar Rodrigo Toloí e José Aparecido Aguiar, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de junho de 2019.

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



(Resolução n.º 03/19)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos	
Processo nº	3688 / 19
Fis	05
Rubrica	S. S.

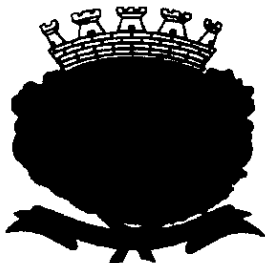
Fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dra. Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Diretora Legislativa



(Resolução n.º 03/19)

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 3688 / 19
Fls 06
Rubrica <i>o.d.</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

ANEXO ÚNICO

Projeto de Resolução nº 05/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres colegas.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 202 e §§ do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução n.º 05/19 no qual acolhe o Recurso interposto pelos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Mauro de Sousa Penido, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Aldemar Veiga Júnior, José Osvaldo Cavalcante Beloni, César Rocha Andrade da Silva, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Sidmar Rodrigo Toloi, conforme Requerimento n.º 1441/19, acatando a Comissão, em sua totalidade, suas razões.

O Parecer, peça fundamental de nosso parecer, passa a fazer parte integrante do Processo e deste Projeto que ora apresentamos.

Valinhos, aos 04 de junho de 2019.

Presidente

Luiz Mayr Neto
Luiz Mayr Neto

Membros

Gilberto Aparecido Borges
Gilberto Aparecido Borges - Giba

Aldemar Veiga Junior
Aldemar Veiga Junior

André Leal Amaral
André Leal Amaral

Roberson Costalonga
Roberson Costalonga - Salame
(voto contrário)